



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 346/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n. 161913, de 27/08/2013;

RESOLVE:

I - APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal n. 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **MIRANILSE VERAS DE MENEZES**, Revisora, C-III, matrícula 000.451-0 A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manaus, com os proventos mensais de **R\$ 4.631,85 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO – Lei n. 169/2005, c/c a Lei n. 322, de 19.12.2012	R\$ 3.705,48
ADICIONAL POR TEMPO SERVIÇO (25%) – Art. 203, da Lei n. 1.118,71	R\$ 926,37
VALOR DOS PROVENTOS INTEGRAIS	R\$ 4.631,85

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 23 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 037/2013 – GP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 1979/13;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 31 de outubro de 2013, a servidora **MARIA ANUNCIÇÃO DA CUNHA GONÇALVES**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no parágrafo único do art. 150 da Lei n. 1.118/71.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 28 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em 04(quatro) elevadores da linha VVVF, tipo passageiro e 01(uma) plataforma para portadores de Necessidades Especiais – PNE, instalados na Câmara Municipal de Manaus. Conforme Projeto Básico (Anexo I), resultado do Processo Administrativo n.º 000457/2013.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no processo referente a Tomada de Preço N.º 002/2013-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA** CNPJ: **07.884.579/0001-41**, no valor mensal de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), ficando 11,88% abaixo do valor cotado pela Administração para prestação de serviços objeto da Tomada de Preço n.º **002/2013 – CPL/CMM**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 21 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PRP
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PSC
ARLINDO JÚNIOR - PPL
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
DAVID VALENTE REIS - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br